

HYPERA S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ nº 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

Código CVM nº 21.431

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 26 de março de 2026, às 14:00 horas, de modo exclusivamente online.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi realizada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social e do artigo 18 do Regimento Interno do Conselho de Administração. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Álvaro Stainfeld Link, Bernardo Malpica Hernández, Cláudio Ermirio de Moraes, Eliana Helena de Gregório Ambrosio Chimenti, Esteban Malpica Fomperosa, João Alves de Queiroz Filho, João Henrique Batista de Souza Schmidt, Luciana Cavalheiro Fleischner Alves de Queiroz, Mauro Rodrigues da Cunha e Rachel de Oliveira Maia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Álvaro Stainfeld Link, que convidou a mim, Juliana Aguinaga Damião Salem, para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** (a) Tomar conhecimento do resultado do exercício de direitos de subscrição no âmbito do aumento de capital aprovado em 3 de fevereiro de 2026; e (b) deliberar sobre a distribuição de juros sobre capital próprio.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, em relação ao primeiro item da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes tomaram conhecimento de que foram subscritas 70.588.236 (setenta milhões, quinhentas e oitenta e oito mil, duzentas e trinta e seis) novas ações no âmbito do aumento de capital aprovado em 3 de fevereiro de 2026 ("Aumento de Capital"). O número de ações subscritas corresponde à integralidade do aumento e representa o valor de R\$ 1.500.000.015,00 (um bilhão, quinhentos milhões e quinze reais). O Aumento de Capital será homologado no dia 31 de março de 2026, após a prática de atos operacionais pertinentes, de modo que o capital social passará a ser de R\$ 11.205.885.789,56 (onze bilhões, duzentos e cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), representado por 704.009.059 (setecentas e quatro milhões, nove mil, cinquenta e nove) ações ordinárias, a ser refletido no Estatuto Social oportunamente. Em relação ao segundo item da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1 Na forma do Estatuto Social da Companhia, aprovar a distribuição de juros sobre o capital próprio, com retenção de imposto de renda na fonte, no montante total bruto de R\$ 185.049.157,93 (cento e oitenta e

cinco milhões, quarenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), observado o disposto nos itens a seguir.

5.2 Os juros sobre o capital próprio ora declarados corresponderão a um provento de R\$ 0,26304 por ação ordinária, considerando o total de ações ordinárias mencionado no item anterior.

5.3 Farão jus aos juros sobre o capital próprio ora declarados os titulares de ações de emissão da Companhia na data-base de 31 de março de 2026, incluindo as ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital, a ser homologado na mesma data, sendo certo que, a partir de 1º de abril de 2026 as ações serão negociadas “ex-juros sobre capital próprio”.

5.4 O valor ora aprovado corresponde aos juros sobre capital próprio referente ao patrimônio de 2025 e, na medida do necessário, a anos anteriores ainda não pagos.

5.5 O montante líquido a ser distribuído na forma de juros sobre capital próprio será imputado, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2027, ao montante total de dividendos que vier a ser declarado pelos acionistas da Companhia para o exercício social de 2026 na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis.

5.6 Consignar que o pagamento dos juros sobre capital próprio a serem distribuídos será realizado até o final do exercício social de 2027, em data a ser oportunamente definida pela Companhia. Entre esta data e a data do pagamento não incidirá qualquer atualização monetária sobre o montante declarado.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes. **Mesa:** Álvaro Stainfeld Link (Presidente). Juliana Aguinaga Damião Salem (Secretária). **Conselheiros Presentes:** Srs. Álvaro Stainfeld Link, Bernardo Malpica Hernández, Cláudio Ermirio de Moraes, Eliana Helena de Gregório Ambrosio Chimenti, Esteban Malpica Fomperosa, João Alves de Queiroz Filho, João Henrique Batista de Souza Schmidt, Luciana Cavalheiro Fleischner Alves de Queiroz, Mauro Rodrigues da Cunha e Rachel de Oliveira Maia.

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de março de 2026.

Juliana Aguinaga Damião Salem
Secretária